

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

COBERTURA DE WIFI EM ESPAÇOS PÚBLICOS DE ALCOUTIM

(Art.º 125º Código dos Contratos Públicos)

1– Do processo de aquisição

1.1.- O processo realizou-se através de Ajuste Direto nos termos da al. a) do art.º 20.º, conjugado com o art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos e em cumprimento do despacho de 12/12/2017, através de convite à apresentação de proposta dirigido à seguinte entidade:

- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.;
- SHARETECH – Consulting, Unipessoal, Lda.;
- VISUALFORMA – Tecnologias de Informação, S.A.

1.2. – O prazo de entrega das propostas terminou às 23:59 horas do dia 22 de dezembro de 2017.

2- Esclarecimentos e retificações das Peças do Procedimento

2.1 – Nos termos e ao abrigo do artigo 50.º do código dos contratos públicos, veio a entidade MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., no dia 15 de dezembro de 2017 pelas 18 horas e 7 minutos, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1) A resposta ao presente Ajuste Direto deve ser feita em conformidade com os requisitos do Despacho 8/2017 e respetivos anexos ou, conforme o Despacho 10/2016 e respetivos anexos, elaborados pelo Turismo de Portugal?

2) De quem será a responsabilidade da gestão e operação do equipamento?

O júri, em resposta ao pedido de esclarecimentos, veio esclarecer no dia 19 de dezembro de 2017 pelas 13 horas e 57 minutos que, em relação ao ponto 1, deveria ser em conformidade com os requisitos do despacho 8/2017 e respetivos anexos. Em resposta



ao ponto 2, veio o júri esclarecer que a responsabilidade da gestão e operação do equipamento é do Município de Alcoutim, garantido pela entidade fornecedora.

J.P.
Folha
1/3

3- Da Proposta

3.1.- Tendo presente a proposta apresentada, procedeu-se à sua análise, verificando-se que a proposta de preço – **€ 22.203,25 (vinte e dois mil duzentos e três euros e vinte e cinco cêntimos)**, está dentro o valor base do procedimento.

CONCORRENTE	PREÇO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none">MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	€ 22.203,25	60 Dias

4 – Apreciação Final

4.1 – Analisada a proposta, verifica-se a inexistência de motivos de exclusão, a proposta encontra-se corretamente elaborada e de acordo com o caderno de encargos.

5 – Conclusão

Face ao exposto, tendo em conta a apresentação da proposta pela empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. e de acordo com o art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos, proponho:

- Que seja **adjudicado**, pelo montante da proposta de **€ 22.203,25 (vinte e dois mil duzentos e três euros e vinte e cinco cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que totaliza o valor de **€ 27.310,00 (vinte e sete mil trezentos e dez euros)**.
- Que seja celebrado contrato escrito nos termos do nº1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos.




Alcoutim, 27 de dezembro de 2017.


O júri,



Dr. José Domingos Teixeira Pires
(Chefe de Divisão)



Dr. José Carlos Caria Pescada
(Técnico Superior)



Helena Maria Pereira Afonso
(Técnica Superior)

